



OFÍCIO Nº. 162/2024 – GAB

Apucarana, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 056/2024

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que autoriza o Executivo Municipal a conceder à **Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana - AEAA** – CNPJ nº 78.956.679/0001-84, localizada na Rua Guarapuava, 580, no Município de Apucarana – Estado do Paraná, transferência voluntária no valor de R\$ 355.692,86 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), para o **atendimento do Programa “Casa Fácil”**.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): *Mayara de Lima*
Data: *04, 06, 2024 11:40h*



Assinado digitalmente por:
**SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR**
878.239.349-49

